



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2012

“Aprova as contas do Município de Careacu, referente ao exercício de 2010 e dá outras providências”

Autoria da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

A Câmara Municipal de Careacu, MG, usando das atribuições que lhe são conferidas legalmente, faz saber que os Vereadores aprovaram e seu Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Careacu, MG, referente ao exercício de 2010;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2012.

Marcos Barbosa dos Reis

Presidente da Câmara